




PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

23/05/2022

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020


Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/O

DECRETO N.º 4423 23 DE MAIO DE 2022.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 849 art. 11º, Parágrafo Único, inciso III de 16 de novembro de 2021;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais) adiante classificada e discriminada:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade : 103010006.1.008 Obras Instalações Equipamentos Saúde

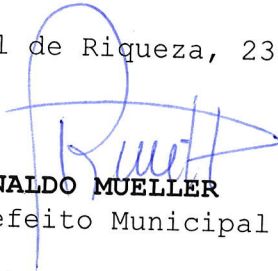
elemento : 4.4.90.00.00/630 Aplicações Diretas.... R\$ 15.750,00

Fonte: 0388 - Superávit Recursos Alienações bens

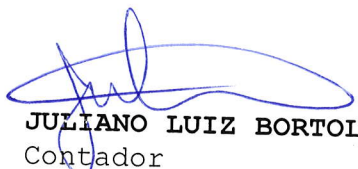
Art. 2.º . Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão à conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2021.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 23 de maio de 2022


RENALDO MUELLER
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 23 de maio de 2022


JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Contador